CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

20 fls

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI Nº 77/2018, QUE "AUTORIZA O PODER EXCUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º) O artigo 1º do Projeto de Lei nº. 77/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento anual vigente no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para realização dos festejos da Emancipação Política de Iúna, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº.4.320/1964.**

Art. 2º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (10.09.2018).**

**Vereadores**

Aprovado(a) por 07 votos Contra 01 Abstenção —

IÚNA - ES 10 / Setembro / 2018

Presidente da Câmara